



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 202/2012
2012.

Porto Velho, 29 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando nº 98/GEAD/IPAM/2012, de 29 de agosto de 2012.

Resolve,

Designar a partir desta data o Servidor **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 419-7/2, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio na qualidade de gerente e o servidor **ZIVALDO FERNANDES** cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário II como suplente, lotados na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do contrato nº. 005/2012, de 19 de agosto de 2012 do Processo Administrativo nº. 00737/2012-01, que tem como contratada a empresa **RECUPERAR-RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA**, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O servidor designado bem como o suplente em sua ausência legal desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente